

REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ I	
VIVIANY DE PAULA BEZERRA ALVES	
REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I	
ISABELA FEIJÓ SENA RODRIGUES	
IVY ROSAS OLIVEIRA	
REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II	
CAMILA MARIA MONTEIRO DA SILVA	
FRANCISCA DANIELE MENDES SARAIVA	
LUANA DE CASTRO SAUMA	
REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III	
WELLINGTON KOJI MONTEIRO YAMAMOTO	
WILTON TOSHIHIRO MONTEIRO YAMAMOTO	
REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II	
GILCILENE MAGALHÃES LOPES	
SANDRO CASTRO ALENCAR	
SARA CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS	
THÂMARA LARYS ALVES BATISTA	

REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS	
CAMILA CRISTINE MAGNO BRABO	
CLAYTON WONGHAN DA SILVA	
DANNY CRIS PACHECO RODRIGUES	
LILIAN DE CASSIA MORAES MARTINS	
MAYARA CARVALHO FRADE	
MIGUEL DOS SANTOS ROCHA	
ROBERTA DE QUEIROZ SANTANA	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 28 de maio de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 834356
EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000101-151/2015-MP/PJ/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000101-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 041/2015
Data da Instauração: 27/05/2015
Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao repasse de verbas da Companhia Paraense de Turismo (PARATUR) ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/PA), no exercício de 2011.
Representante: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.
Representados: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/PA.
Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 834376
EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2015-MP/PJA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALENQUER, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº004/2015-MP/PJA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, na Travessa Santo Antonio, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Alenquer do Pará.
Portaria de Instauração nº004/2015
Data da Instauração: 14/05/2015
Objeto: Apurar as providências que estão sendo tomadas pelo Poder Executivo Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto na Lei nº13.005/2014, com a implantação do Plano Municipal de Educação Interessado: A Coletividade.
Autuado: Município de Curuá/PA.
Promotoria de Justiça de Alenquer/PA.
Promotor de Justiça: Adleer Calderaro Sirotheau.

Protocolo 834377

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2015-MP/4ªPJ/DCF/DH
A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000042-125/2013, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Inquérito Civil: nº 000042-125/2013
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.
Investigado: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira
Objeto da apuração: Apurar a existência de funcionários públicos admitidos sem a prévia realização de concurso público em detrimento aos candidatos aprovados no concurso público 001/2012 - FUNBOSQUE, com fundamento no art. 37, caput e incisos II, V e IX, da Constituição Federal.
Belém, 26 de Maio de 2015.
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO , 4º Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo 834382
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2015-MP/4ªPJ/DCF/DH
A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000042-125/2013, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Inquérito Civil: nº 000042-125/2013
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.
Investigado: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira
Objeto da apuração: Apurar a existência de funcionários públicos admitidos sem a prévia realização de concurso público em detrimento aos candidatos aprovados no concurso público 001/2012 - FUNBOSQUE, com fundamento no art. 37, caput e incisos II, V e IX, da Constituição Federal.
Belém, 26 de Maio de 2015.
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO , 4º Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo 834385
EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2015/MP/11ªPJMAB
O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório do MP pela portaria nº 032/2015/MP/11ªPJMAB e registrado sob o número único 000213-911/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.
Portaria nº 032/2015/MP/11ªPJMAB
Investigado: EDNALDO SOUSA ALVES.
Assunto: Investigar indícios da ocorrência de delitos com repercussão na esfera criminal praticados, em tese, pelo supervisor da ARCON e outros servidores, na região de marabá.
Marabá/PA, 25/05/2015
Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo 834387
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015-MP/3ªPJJ
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com fulcro no artigo 129 II da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alínea “a” e art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625/93, considerando que:
Nos termos do artigo 127 da Constituição Federal o Ministério Público é “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”;
O Ministério Público tem suas funções institucionais elencadas no

artigo 129 da Constituição Federal, dentre as quais a atribuição de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;
No exercício de suas atribuições legais pode o Ministério Público promover audiências públicas e emitir relatórios, de caráter anual ou especial, bem como expedir recomendações dirigidas aos órgãos e entidades, sejam do Poder Público, sejam privadas, mas que prestem serviços de relevância pública, requisitando do destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito;
O princípio da proteção integral, pelo qual “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (art. 227 da CF);
Pode realizar audiência pública, para, com a colaboração da sociedade, melhor discutir questões de relevância pública e suas consequências, para em seguida, tomar as demais providências que a lei lhe comete.
COMUNICA:
Ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, e demais pessoas interessadas, que irá realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 03 de junho de 2015, às 09 horas, no Auditório do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, Praça Felipe Patroni, Cidade Velha, Belém, Pará, com o seguinte objetivo e agenda:
1. Objetivo Geral: Garantir a participação e contribuição da Sociedade Belenense na discussão e construção do Plano Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do Município de Belém.
2. Objetivo Específico: Apresentação do documento preliminar do Plano Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do Município de Belém e coleta de contribuições da Sociedade Belenense.
3. Cadastramento de expositores: A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes, devidamente inscritos, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta:
- A entidade que queira cadastrar representante, bem como, qualquer interessado em participar das exposições, poderá efetuar inscrição com antecedência, por meio de ficha de inscrição *on line no site www.mppa.mp.br* até as 24h00min do dia 01/06/2015;
- A entidade que queira cadastrar representante, bem como, qualquer interessado em participar das discussões, poderá ainda fazê-lo durante a realização da audiência até 30 (trinta) minutos após abertura dos trabalhos;
- A presença na audiência pública como ouvinte não dependerá de prévia inscrição.
4. Agenda da audiência pública:

DATA	HORÁRIO	AGENDA
18/05/2015		Início da publicidade divulgação da Audiência
03/06/2015	08h00/08h30	Credenciamento dos participantes no local do evento.
03/06/2015	09h00/09h30	Cerimônia de abertura da Audiência Pública.
03/06/2015	09h30/10h15	Apresentação do documento preliminar do Plano Decenal de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes do Município de Belém.
03/06/2015	10h15/12h00	Manifestações dos interessados
03/06/2015	12h00	Encerramento da Audiência Pública.

5. Das Formas de Participação:
- Os interessados poderão participar mediante o envio de críticas, sugestões e demais contribuições a matéria em pauta:
- Os trabalhos da Audiência Pública serão coordenados pelo 3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém.
- O pedido de inscrição para fazer uso da palavra, após o início da Audiência Pública, deverá ser endereçado ao apoio administrativo;
- O Coordenador dará a palavra a cada interessado ou seu representante (no caso de pessoa jurídica), previamente inscrito, pelo tempo de até 03 (três) minutos.
- Todas as intervenções serão feitas com tempo determinado, e